



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PARECER TÉCNICO FINAL DO GESTOR DA PARCERIA

Especificação	Meta	Realizado
<p>Em análise a prestação de contas e demais documentos que integra o processo, em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014, o Gestor da Parceria se pronuncia sobre a parceria firmada sob o Termo de Ação Compensatória nº 01/2020, com a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, no período compreendido entre Novembro/2020 a Dezembro/2020, com vistas a emitir opinião sobre a execução de seu objeto nos seguintes aspectos:</p>		

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), realizou o indicado no plano de trabalho, que foi ofertar atendimento de equoterapia e/ou cinoterapia para alunos com deficiência atendidos nas Salas de Recurso Municipal ou na Rede Municipal, atender alunos com dificuldades nas habilidades sociais da rede de ensino municipal e apoiar EMEIs e Pré Escolas da rede municipal que possuem alunos assistidos na APAE.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

Das metas e objetivos a entidade cumpriu dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

As transferências foram realizadas de forma transparente e dentro do prazo.

4. Análise dos documentos de despesa (quando não forem cumpridas as metas):

A OSC realizou o indicado no quadro a seguir:

Especificação	Meta	Realizado
Sessões de Equoterapia ou Cioterapia.	72 Sessões	72 Sessões
Atendimento Terapêutico para 10 crianças.	4 Atendimentos	4 Atendimentos
Encontros Online de Assessoria.	04 Encontros	04 Encontros

As metas programadas pela OSC eram para cumprir a Ação Compensatória no valor de R\$ 19.249,61 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). A OSC evidenciou na prestação de contas e também pelos relatórios apresentados que cumpriu integralmente com o descrito no Plano de Trabalho apresentado à Comissão de Seleção.

5. Análise sobre auditorias realizadas (internas ou externas) relativas ao período:

Não foram realizadas auditorias.

6. Conclusões

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objetivo, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, tenha suas contas aprovadas sem ressalvas do Termo de Ação Compensatória nº 01/2020 e encaminhadas para homologação do Administrador Público Municipal.

(x) regularidade




() regularidade com ressalvas

() irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidas no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Caçapava do Sul, 25 de Janeiro de 2021.


Aristides Saul Teixeira Costa
Gestor da Parceria

1. Descrição Sumária das atividades, projetos e metas estabelecidas

Durante o período a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) realizou o indicado no plano de trabalho, que foi ofertar atendimento de fonoaudiologia e psicoterapia para alunos com deficiência atendidos nas Salas de Recurso Municipal ou na Rede Municipal, atender alunos com dificuldades nas habilidades sociais da rede de ensino municipal e apoiar EMEIs e Pré Escolas da rede municipal que possuem alunos atendidos na APAE.

2. Análise das atividades e projetos realizados e impacto nos indicadores estabelecidos no Plano de Trabalho

Das metas e objetivos a entidade cumpriu dentro do estabelecido no Plano de Trabalho.

3. Análise sobre o cumprimento das transferências realizadas pela Administração

As transferências foram realizadas de forma transparente e dentro do prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE AÇÃO COMPENSATÓRIA Nº 01/2020 – Edital nº 2736/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Ação Compensatória nº 01/2020.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Ação Compensatória nº 01/2020, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da SEDUC, que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul apresentou no Plano de Trabalho a previsão de cumprimentos de três metas: equoterapia e/ou cinoterapia para alunos com deficiência atendidos nas Salas de Recurso Municipal ou na Rede Municipal, atender alunos com dificuldades nas habilidades sociais da rede de ensino municipal e apoiar EMEIs e Pré Escolas da rede municipal que possuem alunos assistidos na APAE. A seguir, apresentamos as metas detalhadas e o quantitativo realizado pela OSC:

Especificação	Meta	Realizado
Sessões de Equoterapia ou Cinoterapia.	72 Sessões	72 Sessões
Atendimento Terapêutico para 10 crianças.	4 Atendimentos	4 Atendimentos
Encontros Online de Assessoria.	04 Encontros	04 Encontros

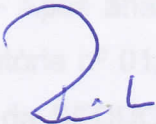
As metas programadas pela OSC eram para cumprir a Ação Compensatória no valor de R\$ 19.249,61 (dezenove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). A OSC evidenciou na prestação de contas e também

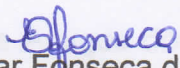
pelos relatórios apresentados que cumpriu integralmente com o descrito no Plano de Trabalho apresentado à Comissão de Seleção.

Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Ação Compensatória 01/2020 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos e aplicações financeiras de acordo com o plano de trabalho apresentado no início do processo de seleção.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, tenha suas contas aprovadas sem ressalvas do Termo de Ação Compensatória nº 01/2020 e encaminhadas para homologação do Administrador Público Municipal.

Caçapava do Sul, 25 de Janeiro de 2021.


Rita de C. Silveira Corrêa
Com. Monitoramento e Avaliação


Edimar Fonseca da Fonseca
Com. Monitoramento e Avaliação


Alessandra Martins dos Santos
Com. Monitoramento e Avaliação

Especificação	Meta	Realizado
Sessões de Equiterapia ou Cinesioterapia	72 Sessões	72 Sessões
Atendimento	4 Atendimentos	4 Atendimentos
Encontros Online de	04 Encontros	04 Encontros

As metas programadas pela OSC foram cumpridas e Ação Compensatória no valor de R\$ 19.249,91 (dezanove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos). A OSC evidenciou na prestação de contas e também



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua XV do Novembro, 438 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO DA PARCERIA**

Processo Edital Nº: 2736/2018

Termo de Ação Compensatória nº: 01/2020

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

CNPJ: 88.142.955/0001-24

Objeto da Parceria: Atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla e a seus familiares e oportunizar a essas pessoa com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Vigência da Parceria: 10/11/2020 a 31/12/2020

Valor total do ação compensatória: R\$ 19.249,61 (dezenove mil duzentos e quarenta e nova reais e sessenta e um centavos)

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Educação da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo item 13 do Decreto Municipal nº. 3.807/2017 que trata do Regime Jurídico das Parcerias da Administração Pública Lei nº 13.019/2014, **RESOLVE HOMOLOGAR** o Parecer Técnico Final do Gestor da Parceria, em que a Administração Pública responsável pela parceria conclui que a OSC: Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Caçapava do Sul, tenha suas contas aprovadas sem ressalvas.

O termo segue vistado por todos os seus membros.

Caçapava do Sul, 25 de Janeiro de 2021.

Edimar Fonseca da Foriseca – Professor – SEDUC.

Rita de C. Silveira Corrêa – Agente Administrativo – SEDUC.

Alessandra Martins dos Santos – Recepcionista – SEDUC.

Este termo na íntegra poderá ser acessado no Portal da Transparência no link Repasse a entidades disponível por 180 dias a contar da data de publicação, conforme previsto em lei.